

Ata da 120ª Reunião da Diretoria

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2004 (dois mil e quatro), às 15:00 (quinze) horas, em sua Sede, no SBN - Quadra 2, Lote 17 - Bloco "C" - 12º andar - Brasília-DF, realizou-se a 120ª (centésima vigésima) reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes o Diretor Noboru Ofugi, a Procuradora Ana Maria Leal Campedelli, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Ausente, justificadamente, por motivo de viagem a serviço o Diretor Francisco de Oliveira Filho. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1. Diretor-Geral José Alexandre Nogueira de Resende. 1.1. – América Latina Logística S.A. – Pedido de dispensa de observância de regras do Edital de Licitação da Malha Sul e do contrato de concessão – Processo nº 50500.145631/2004-85:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório DG-025/2004, de 16 de abril de 2004 e decidiu 1) indeferir o pedido apresentado pela Concessionária ALL de dispensa das regras do item 3.1, incisos II e III do Edital PND/A-08/96/RFFSA e das regras dos incisos XXVII, XXV e XXVIII, item 9.1, do contrato de concessão da Malha Sul, e 2) determinar aos acionistas integrantes do grupo controlador e aos administradores da ALL, nos termos do inciso III do art. 15 da Resolução ANTT, nº 442/2004, que adotem as medidas necessárias à regularização da composição acionária do grupo ao disposto no item 3.1, inciso II do Edital, em 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da comunicação a ser encaminhada pela Superintendência de Regulação Econômica e Fiscalização Financeira – SUREF, nos termos da Deliberação nº 090/2004, desta data. O Diretor-Geral solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do voto escrito encaminhado pelo Diretor Francisco de Oliveira Filho, de acordo com o Art. 7º, § 3º do Regimento Interno da ANTT, determinando a sua transcrição nesta Ata conforme a seguir: *“Belo Horizonte, 20 de abril de 2004. Ao Senhor José Alexandre N. Resende. Diretor-Geral - Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. Senhor Diretor-Geral. Impossibilitado de comparecer à reunião da diretoria convocada para realizar-se no dia 20 de abril corrente, por motivo de viagem a serviço, venho, na forma prevista no art. 7º, § 3º do Regimento Interno da ANTT, manifestar a minha concordância com a proposição constante do Relatório à Diretoria DG-025/2004, de 16 de abril de 2004, e o meu voto pela sua aprovação. Atenciosamente, Francisco de Oliveira Filho”.* **2. Assuntos Gerais.** Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE
Diretor-Geral



NOBORU OFUGI
Diretor



LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE
Secretário

Belo Horizonte, 20 de abril de 2004.

Ao Senhor
José Alexandre N. Resende
Diretor-Geral
Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Senhor Diretor-Geral,

Impossibilitado de comparecer à reunião da diretoria convocada para realizar-se no dia 20 de abril corrente, por motivo de viagem a serviço, venho, na forma prevista no art. 7º, § 3º do Regimento Interno da ANTT, manifestar a minha concordância com a proposição constante do Relatório à Diretoria DG-025/2004, de 16 de abril de 2004, e o meu voto pela sua aprovação.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco de Oliveira Filho', is written over the typed name.

Francisco de Oliveira Filho
Diretor